Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
15/07/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 378 , DE 2025.

(Proponente: Comissão de Constituição e Justiça)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/07/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Constituição e Justiça por meio do seu relator, nos termos que regem o art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 100, de 2025, que dispõe sobre a proibição da participação de atleta identificado como "transgênero ou transexual" em equipes e times esportivos e em competições, eventos e disputas de modalidades esportivas realizados na Cidade de Cascavel, na forma que define.

É o que requer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Cascavel, 15 de julho de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos/Presidente

Everton Guimarães
Vereador/PMB/Relator

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD/Membro

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo dilação de prazo para análise do projeto, com a finalidade de exarar padecer técnico conclusivo por parte do Relator.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA